DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.077/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre **DELEGAÇÃO** de poderes a servidores para movimentação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a partir desta data, o Sr. ANTONIO LOPES DA SILVA, portador do CPF. Nº 015.534.208.88, RG nº 13.327.023 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, PORTARIA nº 004 de 05 de JANEIRO de 2.021, e Sra. ALAN MORAES VENEGA RIBEIRO, portador do CPF. Nº 364.365.628.93, RG nº 47.616.247.6 SSP/SP, ocupante do cargo em COMISSÃO de DIRETOR DE TRIBUTOS, PORTARIA nº 013 de 07 de Janeiro de 2.021, perante o CNPJ. 57.264.517/0001-05, "Titulo do estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL", e em **conjunto** exercerem os poderes de:

I. Abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação;
II. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
III. Requisitar talonários de cheques, emitir cheques;
IV. Sustar, endossar, contraordenar cheques;
V. Autorizar débito em conta relativo a operações;
VI. Efetuar transferências "pagamentos", exceto por meio eletrônico;
VII. Efetuar resgates, aplicações financeiras;
VIII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
X. Efetuar transferências por meio eletrônico;
XI. Liberar arquivos de pagamentos;
XII. Solicitar saldos, extratos, exceto investimentos e operações de crédito;

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

XIII. Solicitar saldos, extratos de investimentos;

XIV. Assinar contrato de crédito, solicitar saldos, extratos de créditos;

XV. Emitir comprovantes, encerrar contas de depósito;

XVI. Assinar fichas de contas bancárias, assinar cheques junto as Instituições bancárias Oficiais e Particulares, perante as quais, esta Empresa Pública Municipal mantenha movimentação de numerários.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 11 de MAIO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos | **Contratos**

11 MAI 2021
13:05:18

Prefeitura Municipal de Canitar
:: Relatório das Atas por Ordem Numérica ::

Gemmap®
GD119501
Pag: 1/1

Número da Ata: 26 à 27 - Período da Vigência: 10-MAI-21 à 10-MAI-22 - Todos os Processos - Todas as Licitações - Todas as Modalidades - Registro de Preço: Todos - Todos os Fornecedores - Tipo: Analítico

Nº Ata	Dt. Inicial	Dt. Final	Valor Ata	Licitação	Objeto	Fornecedor:
000026	10/05/2021	10/05/2022	171.780,00	Proc: 28/2021 - PREGÃO 12	Registro de Preços para Aquisição de KIT MERENDA, junto ao Departamento de Merenda Escolar para atender alunos da Rede de Ensino durante período sem aulas presenciais, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.	NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA
000027	10/05/2021	10/05/2022	60.410,00	Proc: 28/2021 - PREGÃO 12	Registro de Preços para Aquisição de KIT MERENDA, junto ao Departamento de Merenda Escolar para atender alunos da Rede de Ensino durante período sem aulas presenciais, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

11 MAI 2021
13:04:29

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122905

Contrato Administrativo nº, 000008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Lucia Helena Leite
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PRÉDIO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA N°386, CENTRO DO MUNICÍPIO - CANITAR - SP, PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Prazo de Vigência: 365 Dias
Base Legal:
Valor: 18.000,00
Data de Assinatura: 10/05/2021
Processo: 033/2021, Dispensa De Licitação (Art.24) número 016.

Total de Contratos 1 Valor total dos Contratos 18.000,00